

**DELIBERAÇÃO Nº 259/2023 – 29/08/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 19.741.338-7, em que a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, através do ofício nº 669/2022, solicita recursos para a construção de uma nova unidade de saúde Pronto Atendimento no município;
- O objetivo 13 do Plano Estadual de Saúde que prevê o acesso e assistência qualificada em tempo oportuno as pessoas em situação de urgência em todo o Estado do Paraná, contribuindo para a redução das taxas de mortalidade por causas específicas;
- Os pareceres das áreas técnicas da SESA de que o protocolo foi instruído de acordo com as normas legais e que serão atendidas todas as recomendações previstas, sendo estas incorporadas no plano de trabalho que integrará o respectivo Convênio;
- O Plano de trabalho que prevê recursos financeiros no total de R\$ 5.844.679,70 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE e R\$ 2.344.679,70 que serão repassados pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado;
- A reunião do pleno do Conselho Estadual de Saúde realizada em 24 de agosto de 2023.

Aprova a realização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com vistas a implantação de um Pronto Atendimento Municipal, no valor de R\$ 5.844.679,70 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAÚDE e R\$ 2.344.679,70 que serão repassados pelo Município a título de contrapartida.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná